



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 18052/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Acrescenta o inc. IX ao art. 2.º, *caput*, da Lei n. 3.508, de 10 de dezembro de 1993, que consolida textos de leis relativas ao transporte coletivo urbano e concede outros benefícios.**

**Art. 1.º** Fica acrescido o inc. IX ao art. 2.º, *caput*, da Lei n. 3.508, de 10 de dezembro de 1993, com a redação abaixo:

**"Art. 2.º (...)**

**IX - às pessoas com Fibromialgia, Síndrome da Fadiga Crônica e Síndrome Complexa de Dor Regional, condições estas que devem ser atestadas em laudo médico."**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de março de 2026.**

**MÁRIO HOSSOKAWA**  
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 09/03/2026, às 12:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0442340** e o código CRC **EF3E1C71**.

